



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 005/2018.

Projeto de Lei nº 003/2018.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

No dia 18 de janeiro de 2018, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao **Projeto de Lei nº 003/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a vereadora Iraci Ferreira de Souza, cientificou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.

Em análise, verifica-se que o Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar pelo fato de que no fechamento das receitas do exercício de 2017, o orçamento do Legislativo ficou aquém do limite constitucional.

Logo o presente visa equacionar o orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal com os recursos orçamentários necessários, de acordo com a Lei Federal nº 4320/64.

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião extraordinária no dia 5 de fevereiro de 2018 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, a Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito para exarar o Parecer do **Projeto de Lei nº 003/2018 do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências. Sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

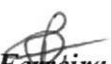
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

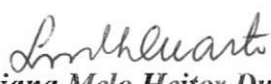
O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

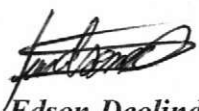
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2018.


Iraci Ferreira de Souza
Presidenta /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice- Presidenta


Edson Deolindo Lima
Membro